# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Legislativos*** ..... 2
Decreto Legislativo ..... 2
Atos de Mesa ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itapagipe**
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

**Câmara Municipal de Itapagipe**
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadania Honorária Itapagipense ao senhor Lairson José de Andrade.

A Câmara Municipal de Itapagipe, estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Itapagipense ao senhor Lairson José de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapagipe, especialmente por sua notável contribuição para as entidades beneficentes de assistência social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 02 de dezembro de 2024.

vereador Fransérgio de Oliveira Borges
- Presidente -

vereador Orides José Barbosa
- Vice-presidente -

vereadora Geila Francisca de Almeida
- Secretária -

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br


ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Constitui Comissão Especial*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 134, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o Regimento Interno, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Lairson José de Andrade, composta pelos vereadores Divino Omar Barbosa - Presidente, Mario Nei da Silva - Relator e Alcênio Leonel da Silva Neto - Membro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 18 de novembro de 2024.

vereador Fransérgio de Oliveira Borges
Presidente

vereador Orides José Barbosa
Vice-presidente

vereadora Geila Francisca de Almeida
Secretária